

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
DÉBORA MARQUES VILAR

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
DÉBORA MARQUES VILAR**

A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora **DÉBORA MARQUES VILAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora **Débora Marques Vilar**, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 10 de Novembro de 1973, natural de Cuiabá/MT, filha de Valdecy Marques Carvalho e Maria Rodrigues Carvalho, casada com Avair Germano de Freitas. Débora é professora da rede municipal de Educação em Cuiabá, e atuou em diversas áreas da Educação em nossa cidade, principalmente na rede pública. Atualmente atua como Secretária Adjunta da Educação de Cuiabá.

Portanto, à professora **DÉBORA MARQUES VILAR**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2022



Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

